



DECRETO Nº 025, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no [art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município](#),

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Ajuste de Gestão (TAG), entre a Prefeitura Municipal de Cariacica e Governo do Estado do Espírito Santo, com mediação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ao qual prevê os ajustes necessários entre as redes de ensino e a municipalização de algumas unidades de ensino da rede estadual;

CONSIDERANDO o processo de municipalização das escolas estaduais registrado sob o n.º 2023-TQVVG na plataforma E-Docs;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a EMEF Professor Augusto Luciano, situada na Rua Graciano Neves, 440, no bairro Cariacica Sede, Cariacica/ES, CEP: 29.156-050.

Art. 2º Fica criada a EMEF Rosa Maria Reis, situada na Avenida Bonina, 428, no bairro Porto de Cariacica, Cariacica/ES, CEP: 29.156-603.

Art. 3º Fica criada a EMEF Teotônio Brandão Vilela, situada na Rua Cento e Oito, 316, no bairro Nova Rosa da Penha, Cariacica/ES, CEP: 29.157-288.

PROC.ELET: 2798/2024





Art. 4º Fica criada a EMEF Nossa Senhora Aparecida, situada na Rua Pauliceia, 171, no bairro Oriente, Cariacica/ES, CEP: 29.150-550.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PROC.ELET: 2798/2024





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

EDIÇÃO Nº 2287 - EXTRA

DECRETOS

*DECRETO Nº 025, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Ajuste de Gestão (TAG), entre a Prefeitura Municipal de Cariacica e Governo do Estado do Espírito Santo, com mediação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ao qual prevê os ajustes necessários entre as redes de ensino e a municipalização de algumas unidades de ensino da rede estadual; CONSIDERANDO o processo de municipalização das escolas estaduais registrado sob o n.º 2023-TQVVG na plataforma E-Docs;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a EMEF Professor Augusto Luciano, situada na Rua Graciano Neves, 440, no bairro Cariacica Sede, Cariacica/ES, CEP: 29.156-050.

Art. 2º Fica criada a EMEF Rosa Maria Reis, situada na Avenida Bonina, 428, no bairro Porto de Cariacica, Cariacica/ES, CEP: 29.156-603.

Art. 3º Fica criada a EMEF Teotônio Brandão Vilela, situada na Rua Cento e Oito, 316, no bairro Nova Rosa da Penha, Cariacica/ES, CEP: 29.157-288.

Art. 4º Fica criada a EMEF Nossa Senhora Aparecida, situada na Rua Pauliceia, 171, no bairro Oriente, Cariacica/ES, CEP: 29.150-550.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 22 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Processo nº 3.186/2024

Administração Pública Municipal: PMC

Organização da Sociedade Civil: GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA.

Objeto: Desenvolvimento de esforços mútuos para a realização do "Desfile da Escola de Samba Grêmio

Recreativo Cultural Esportivo Social Independente de Boa Vista – Carnaval Capixaba 2024".

Vigência: A presente parceria vigorará a partir de 01/02/2024 à 30/04/2024.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação orçamentária: 02.09.01.00 -

13.392.0018.1.0138 - 3.3.50.39.00 - 1.500.0000.0000

Data de assinatura: 01/02/2024.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 009/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6515/2023, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, edital 009/2023, para realização da análise da documentação.

2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena na área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).

3. O candidato deverá encaminhar toda a documentação necessária para a emissão do contrato via formulário com o prazo de até 02 (duas) horas antes do horário previsto para chamada. Seguindo as seguintes instruções:

3.1. Instrução 1: Os documentos comprobatórios deverão ser ESCANEADOS em 01 (um) único arquivo em formato PDF, devendo todos estarem legíveis, preservando sua forma e conteúdo.

FORMULÁRIO 1. (TEMPO PARCIAL):

<https://forms.gle/MYERdmq1C4XyJvKJ9>

FORMULÁRIO 2. (TEMPO INTEGRAL):

<https://forms.gle/Ep9JxxzCKty6Athu7>

3.2. Deverá seguir a ORDEM:

a) Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PCD.

b) Cadastro do servidor, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cariacica, <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>.

c) Foto 3X4

d) Carteira de Identidade Civil (frente e verso) que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;

